



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- Acta n.º 39 -----

----- Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, tendo igualmente comparecido a Senhora Deputada Municipal Maria Lúcia Braga Araújo, em representação do PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui António de Almeida Marinha, em representação do PS e o Senhor Deputado Municipal João Alves Morais, em representação da CDU. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP, não compareceu à reunião. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – ANÁLISE DA ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO:-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos elementos presentes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 27 de Fevereiro de 2012: -----

Período de Antes da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 285 e 286 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA;-----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);-----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Lúcia Santos, S.R.O.C., Sociedade Unipessoal, Lda” como auditor externo para proceder à revisão legal das contas de 2012 do Município de Anadia, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);-

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Moção de Repúdio, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Período de Intervenção do Público:-----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.-----

Ponto 2 – OUTROS ASSUNTOS: -----

2.1. COMEMORAÇÕES DE 38.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL:-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos membros presentes contribuições para as Comemorações do 38.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

A Representante do GM/PSD -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

O Representante do GM/PS -
(Rui António de Almeida Marinha)

O Representante do GM/CDU -
(João Alves Morais)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)